



BSabina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/01/23

ASSUNTO: 3.9. Atribuição de louvor de âmbito desportivo a Paulo Fiúza. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/1561, elaborada em 19 de janeiro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datados de 19 e 20 de janeiro de 2026, respetivamente. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, e do n.º 3 do artigo 55.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reconhecer publicamente o mérito desportivo de Paulo Fiúza, o esforço e a representação positiva que o atleta tem oferecido ao nosso Concelho, através da atribuição de um louvor de âmbito desportivo, nos termos da aludida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: os vereadores presentes e o sr. Presidente -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:

[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]
[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]
[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

